

**PORTARIA N° 049/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

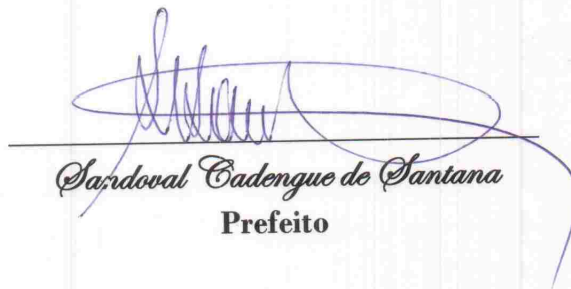
**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a), Meire Sandra Alves dos Santos, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4°, III, a) e Artigo 8° da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de janeiro de 2009.**



*Sardoal Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

